



# TJCE

Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

**Ofício Circular nº 518/2024/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

**Processo nº 0003202-79.2024.2.00.0806**

**Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, nos autos do Processo nº 5028664-91.2024.8.21.0021/RS.**

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício 7288605-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 728805), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial de ADENIR BORTOLUZZI BIANCHI, BENITO FRANCISCO BIANCHI, CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI, FABIANE MARIA MORO BIANCHI, CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI, ELENISE MARIA NOAL BIANCHI, LUCIANO BIANCHI, CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI, AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA E BIANCHI TRANSPORTES LTDA., nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, nos autos do Processo nº 5028664-91.2024.8.21.0021/RS.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins**  
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

